Os Vereadores Jaire de Freitas Araújo, Reginaldo Francisco e Ezequiel Pereira, submetem ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Torna de Utilidade pública Municipal, o Caixa Escolar da Escola Municipal Professor Salustiano Medeiros, do Município de Currais Novos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1°. Fica reconhecida como de utilidade pública no âmbito do Município de Currais Novos, o CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALUSTIANO MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o n°01.876.038/0001-91, de natureza jurídica Associação Privada desde 02 de junho de 1997.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 06 de outubro 2025

JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490
Assinado de forma digital por JAIRE DE FREITAS ARAUJO:03424594490 Dados: 2025.10.06 08:59:30 -03'00'
Jaire de Freitas
Vereador

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449
Assinado de forma digital por EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO:48124982449 Dados: 2025.10.06 11:05:50 -03'00'
Ezequiel Pereira
Vereador

REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Assinado de forma digital por REGINALDO FRANCISCO:70362050406 Dados: 2025.10.06 11:10:28 -03'00'
Reginaldo Francisco
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A concessão do título de utilidade pública à Escola Municipal Salustiano Medeiros justifica-se pelo relevante papel que esta instituição desempenha no fortalecimento da educação básica e no desenvolvimento social da comunidade em que está inserida.

A escola cumpre uma função essencial ao garantir o direito constitucional à educação, oferecendo ensino de qualidade e contribuindo para a redução das desigualdades sociais. Sua atuação vai além da instrução formal, pois promove inclusão, cidadania e acesso a oportunidades para crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Escola Municipal Salustiano Medeiros desenvolve projetos pedagógicos voltados para a formação integral do estudante, contemplando não apenas conteúdos curriculares, mas também valores éticos, culturais e ambientais. Ademais, acolhe estudantes com necessidades educacionais especiais, assegurando-lhes acompanhamento especializado e garantindo o princípio da equidade no processo de ensino-aprendizagem.

A instituição constitui-se como referência comunitária, servindo de espaço para reuniões, atividades culturais, esportivas e sociais, que extrapolam o ambiente escolar. Assim, torna-se um polo de fortalecimento do tecido social, colaborando com a construção de uma sociedade mais participativa, consciente e democrática.

As práticas desenvolvidas pela Escola estão alinhadas às políticas nacionais de educação básica e inclusão social, contribuindo para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e para a consolidação de uma rede pública de ensino de caráter democrático, acessível e eficiente.

O título de utilidade pública permitirá que a Escola Municipal Salustiano Medeiros amplie suas possibilidades de parceria com órgãos públicos e entidades privadas, favorecendo a captação de recursos e investimentos que serão revertidos em melhorias na infraestrutura, no atendimento pedagógico e na ampliação de projetos sociais, culturais e esportivos voltados para a comunidade.

Diante do que foi exposto acima, solicitamos o apoio dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAÕ E CULTURA
ESCOLA MUNICIPAL Prof.º SALUSTIANO MEDEIROS
CRECHE SANTA MARIA GORETE
Av. Sílvio Bezerra de Melo,500
Centro – Currais Novos/RN

RESUMO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALUSTIANO MEDEIROS

A escola Municipal Professor Salustiano Medeiros está localizada na zona urbana do município de Currais Novos, situada à Avenida Sílvio Bezerra de Melo, número 500 no centro, mais especificamente em frente a feira livre da cidade. A mesma foi criada através do decreto nº 294 de 03 de maio de 1977, autorizada a funcionar pela portaria nº299/82, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Trata-se de uma instituição de médio porte, inscrita no CNPJ sob o número 01.876.038/0001-91, tendo como código do INEP:24035718, e-mail: salustiano.medeiros@yahoo.com.br.

A mesma originou-se da adaptação de um antigo "matadouro" durante a gestão do prefeito Alcindo Gomes, em fevereiro de 1947 para oferecer educação básica às crianças da proximidade, inicialmente com ensino fundamental Anos Iniciais de 1º ao 5º Anos. Então em 1994 expandiu sua oferta, passando a atender também do 6º ao 9º ano.

No momento a escola funciona no turno matutino com três turmas de ensino fundamental anos iniciais, sendo uma turma de 1º Ano, uma turma de 2º ano e uma turma de 3º ano, somando nesta modalidade de ensino o total de: 45alunos. E cinco turmas no ensino fundamental anos finais: uma turma de 6º ano com 29 alunos, duas turmas de sétimo ano com 46 alunos, uma turma de oitavo ano com 19 alunos e uma turma do nono ano que somas 31 alunos, totalizando 125

No turno vespertino é atendido 2 turmas do ensino fundamental anos iniciais: sendo 4º e 5º ano totalizando27 alunos. quatro turmas do ensino fundamental anos finais: duas turmas de 6º ano com 42 alunos, uma turma de sétimo ano com 23 alunos, uma turma do 8º ano com 13 alunos, e uma turma de nono ano com 21 alunos. Totalizando 99 alunos

O mesmo prédio escolar temos também a creche Santa Maria gorete com a educação infantil distribuída nos seguintes níveis: III nível 12 alunos, IV nível 10 alunos e V nível 12 alunos, totalizando 34 alunos.

Dispomos na escola de uma sala de recursos multifuncionais (SRM) onde acontece o atendimento especializado *"Atendimento Educacional Especializado" (AEE)*, que se constitui no serviço pedagógico complementar que, de acordo com as Diretrizes

No momento a gestão da escola é composta pelo diretor Luciano Pereira de Medeiros, Vice diretora Neilda Maria da Rocha Batista dos Santos . Na

ENSINANDO GERAÇÕES!

Coordenação Pedagógica as educadoras Lisângela Cristina Santos Lima, Jeane Galvão Lopes Silva e a professora Vitória Maria da Silva Berto, e Soneide Lopes na coordenação administrativa e financeira.

Origem do Nome da Escola

Salustiano Aureliano de Medeiros, mais conhecido como professor Salustiano Macaco, trabalhou por várias gerações neste município; ora na comunidade Belo Horizonte, conhecido por Bom Sucesso, ora nas propriedades para onde era chamado.

No sítio São Miguel, ensinando aos filhos do capitão José Gomes de Melo; em São Bento, ensinando aos filhos de Laurentino Bezerra de Araújo Galvão e de moradores que mandavam para a escola.

Por estes tempos Antônio Gomes de Melo Neco, originário e residente nesta cidade, estudou em São Bento, construiu um grande chalé de 1º andar- o segundo nesta cidade e hoje transformado no Tungstênio Hotel, ocupando toda a área atual, onde abriu aula, nos anos de 1912, aproximadamente. O prof. Salustiano tinha sua escola com palmatória que usava diariamente, por qualquer tolice praticada por seus alunos, rapazes ou crianças, eram cruelmente palmatoriados. Uma pesada mesa com cadeira que servia de cátedra, ladeada por toscos bancos de aroeira ou angico, colocados junto às paredes da sala de entrada eram os únicos móveis da sala da escola, onde os alunos, em voz alta, liam (estudavam) a carta de Laudelino Freire, a tabuada ou os livros de Felisberto Carvalho e das patacas; já havia passado o tempo da Cartilha Sagrada ou os livros manuscritos, quando nos citados sítios, pelos idos do último quartel do século passado, ensinara às gerações de então.

E que "bolaços" ele dava!... Se o colega aplicava bolos pequenos, ele tomava à palmatória e "ensinava como se os dar".

Assim ensinou até ceder seu lugar aos professores estaduais Gilberto da Cunha Pinheiro e Estefânia Mangabeira, os primeiros a chegarem em 1913, sob a inspetoria escolar de Francisco Gonzaga Galvão, filho de Major Sérvulo Pires de Albuquerque Galvão Filho.

Salustiano era uma criatura adorável, fora da vida de mestre-escola. Paciente, calmo, andar balanceado, agigantado, boa prosa, chapelão de feltro de abas largas e caídas, voz pausada e calma, raspava barba e bigode, raros dentes, nos seus 40 a 50 janeiros; calças, camisas e paletó desajeitado e desabotoado. Raramente sapatos; sim chinelos bico fechado, arrastados. Era um superado e cansado...

Casou duas vezes: a 1ª com Dona Amélia Augusta de Medeiros da qual teve quatro filhas e dois filhos. A 2ª com Dona Biluca (como era conhecida), trazendo dois filhos: Agrício e Hermes que residiam no seu lar, apesar de homens feitos.

Em julho de 1918 fez concurso para escrivão, perante uma comissão composta de Dr. Tomaz Salustiano, Vivaldo Pereira e professo Gilberto Pinheiro, sendo aprovado e nomeado tabelião vitalício. Seu sinal público era um macaquinho impresso em carimbo que o punha no final dos documentos públicos

ENSINANDO GERAÇÕES!

Gerado por Conversor de Imagens

ou reconhecimentos. Foi um dos grandes benfeitores desta terra, desinteressadamente, deixando uma legião de alunos e amigos, a par de bom cidadão, disciplinado e correto. Seu falecimento foi ocorrido em maio de 1929.

Luciano Pereira de Medeiros
DIRETOR
Mat. 2064 - Port. nº 090/2025

ENSINANDO GERAÇÕES!

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. SALUSTIANO MEDEIROS EM 26 DE JUNHO DE 2018

Em vinte e seis de junho de dois mil e dezoito às dezesseis horas, na sede da Caixa Escolar da Escola Municipal Prof. Salustiano Medeiros, situada nesta cidade de Currais Novos na avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 500. Bairro centro, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do Estatuto da Caixa Escolar da Escola Municipal Prof. Salustiano Medeiros, na forma contida no art. 8°, parágrafo 3°, do Estatuto vigente. Assumiu a Presidência da Assembleia Josefa Lenice de Oliveira, que convidou a senhora Edilene Amaro da Silva para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa.

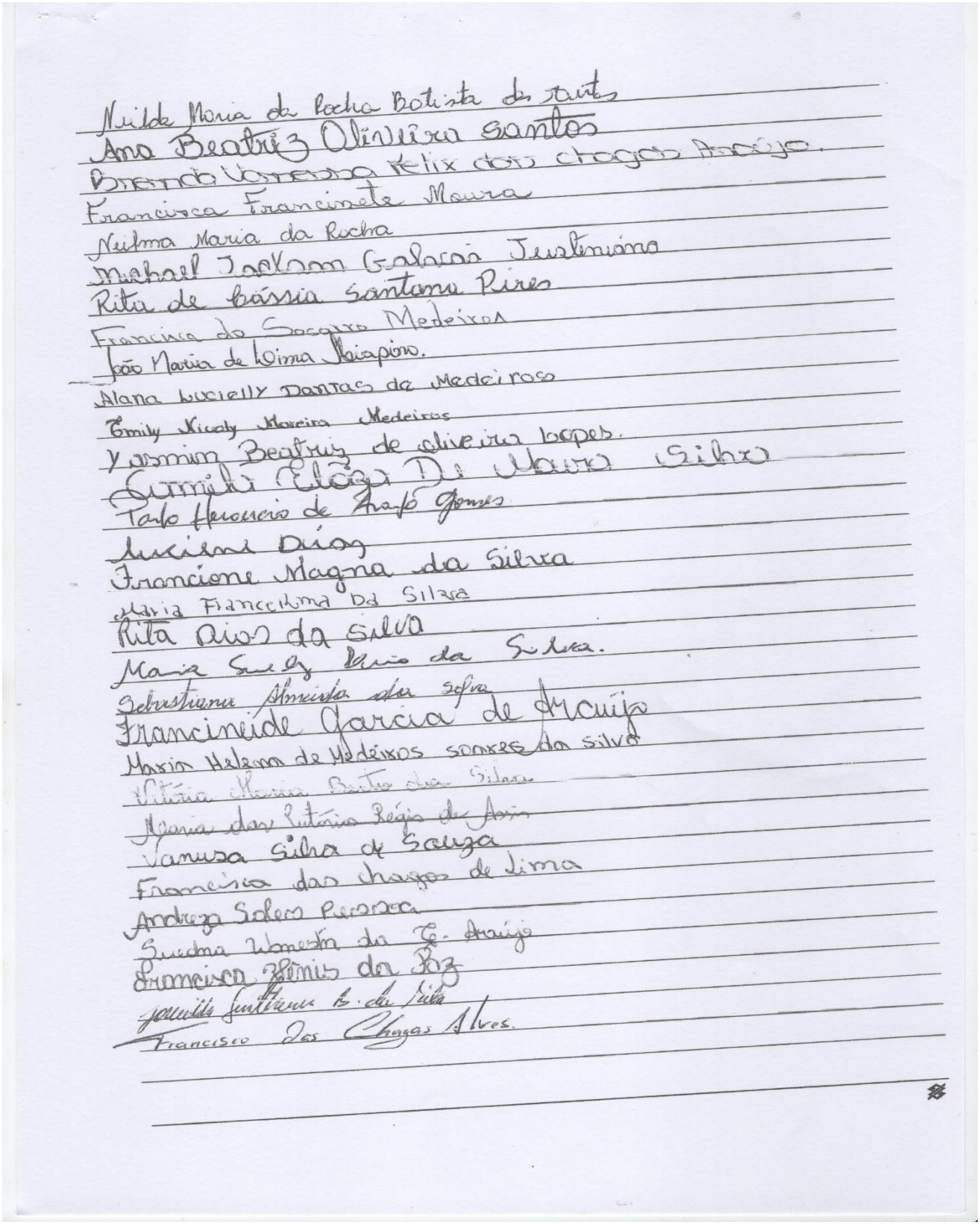
A Assembleia iniciou-se no horário de dezesseis horas, conforme edital de convocação do dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito de acordo com as normas do estatuto deste entidade.

A Presidente da Unidade Executora, dando início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto. Assim feito, logo em seguida, a nova redação do Artigo 34 foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, conforme abaixo.

Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente da Unidade Executora deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada e datada.

Currais Novos/RN, 26 de junho de 2018.

Edilene Amaro da Silva
Josefa Lenice de Oliveira
Luciana Pereira de Medeiros
Erivaldo Bezerra Ramos Souza
Valeide da Costa Andrade
WELLINGTON DE MEDEIROS
José Edson Silveira


Nilde Maria da Rocha Batista dos Santos
Ana Beatriz Oliveira Santos
Brenda Vanessa Felix dos Chagas Araújo.
Francisca Francinete Moura
Neilma Maria da Rocha
Michael Jackson Galvão Justiniano
Rita de Cássia Santana Pires
Francisca do Socorro Medeiros
João Maria de Lima Maciapino.
Alana Lucielly Dantas de Medeiros
Emily Kicely Moreira Medeiros
Yasmim Beatriz de Oliveira Lopes.
Cumilda Elóga Di Mauro Silva
Tarso Heroneio de Araújo Gomes
Luciana Dias
Francione Magna da Silva
Maria Francielma Da Silva
Rita Dias da Silva
Maria Suely Dias da Silva.
Sebastiana Almeida dos Sofia
Francineide Garcia de Araújo
Maria Helena de Medeiros Soares da Silva
Vitória Maria Bento dos Silvas
Maria das Vitórias Régis de Assis
Vanusa Silva de Souza
Francisca das Chagas de Lima
Andreza Soares Pereira
Suedna Wanessa da C. Araújo
Francisco Pinto da Paz
Josenilda Justiniano B. da Silva
Francisco Das Chagas Alves.

UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. SALUSTIANO MEDEIROS

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Capítulo VI

Seção I

Artigo 34 – Os recursos financeiros depositados em contas bancarias desta Unidade Executora Própria (UEx) deverão ser movimentados em conformidade com o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - Os recursos financeiros mencionados no *caput* deste Artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria (UEx), ou por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

Firefox https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjrev...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.876.038/0001-95 MATRIZ		02/06/1997

NOME EMPRESARIAL
CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALUSTIANO ME DEIROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. SILVIO BEZERRA DE MELO	500	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.380-000	CENTRO	CURRAIS NOVOS	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/01/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **14:22:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1 of 1 18/09/2025, 14:27

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 10070438
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **EM PROF SALUSTIANO MEDEIROS**
CNPJ: **01.876.038/0001-95**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **18/09/2025** às **14:19:33** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **138.185.51.54**.

Validade até **17/10/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALUSTIANO ME DEIROS
CNPJ: 01.876.038/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

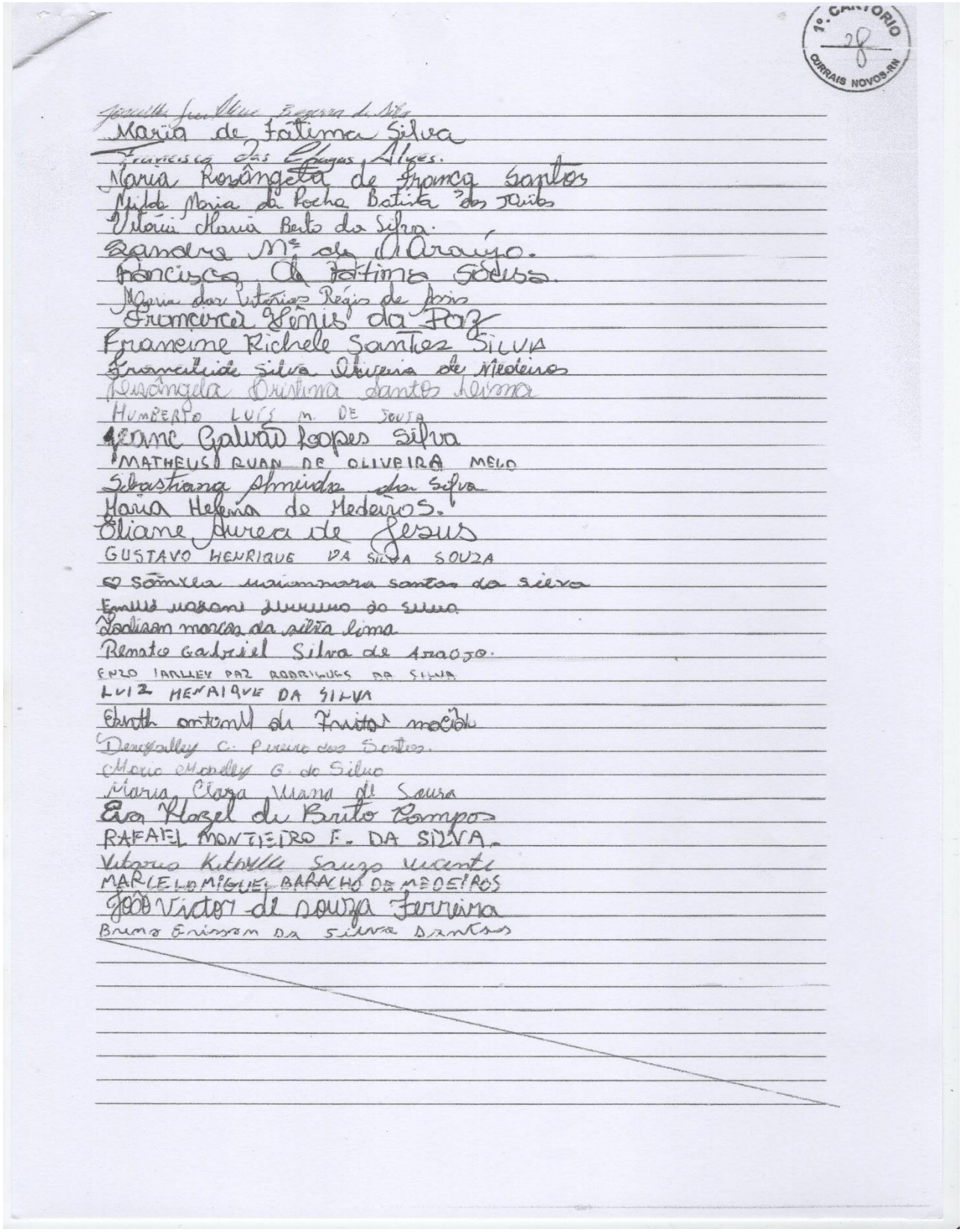
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:13 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2026.
Código de controle da certidão: **2311.C5AB.9573.1DFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1º CARTÓRIO 18 CURRAIS NOVOS-RN

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA A ELEIÇÃO e POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALUSTIANO MEDEIROS

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade de Currais Novos, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários, pais e alunos da Escola Municipal "Professor Salustiano Medeiros", situado a Avenida Doutor Sílvio Bezerra de Melo, nº 500. Com o objetivo de eleger e dar posse aos novos membros da Diretoria do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, bem como seus respectivos suplentes para exercerem o mandato para o biênio de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2027. O processo eleitoral foi realizado de acordo com o edital publicado e afixado no quadro de avisos da instituição educacional. Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Luciano Pereira de Medeiros que designou para a função de secretariar esta assembleia a pessoa de Edilene Amaro da Silva. O Diretor explanou para todos os presentes acerca da importância da Caixa Escolar para o bom desempenho, funcionamento e aplicabilidade dos recursos financeiros advindos do Programa PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) que através dessa UEX dar-se-á transparência e publicidade das ações e aquisições desta Caixa Escolar. Em seguida, o diretor declarou aberto o processo de escolha pelos presentes dos componentes que comporão os cargos que constituem a Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e seus respectivos suplentes da Unidade Executora da Escola Municipal "Professor Salustiano Medeiros", ficando assim constituída: DIRETORIA: Presidente: Luciano Pereira de Medeiros, CPF 969.032.364-49 : Vice-presidenta: Neilda Maria da Rocha Batista dos Santos, CPF: 028.754.044-82; Tesoureira: Soneide Rodrigues Lopes, CPF: 041.529.704-48; Secretária: Edilene Amaro da Silva, CPF: 027.350.304-90; CONSELHO FISCAL: Maria de Fatima silva, CPF: 012.814.784-90; Maria Rosângela de França Santos, CPF: 031.544.814-86; Josenilda Guilherme Bezerra da Silva, CPF: 032.096.384-54, SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: Francileide Silva Oliveira de Medeiros, CPF: 048.491.924969-59; Maria das Vitórias Regis de Assis, CPF: 852.032.704-49; Sandra Maria de .Azevedo Araújo, CPF: 512.646.254-72; CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente: Luciano Pereira de Medeiros, CPF 969.032.364-49 Secretária: Edilene Amaro da Silva, CPF: 027.350.304-90 Conselheiros: Francine Richele Santos Silva, CPF: 711.900.814-58;: Vitória Maria Berto da Silva, CPF: 020.995.444-25; Francisca Vênis Paz, CPF: 878.356.144-72 Francisco das Chagas Alves, CPF: 010.444.204-21; Francisca de Fátima Sousa, CPF: 013.811.774-84. Após os nomes serem apresentados, os que estiverem presentes na reunião, aprovaram por aclamação e em seguida os eleitos foram empossados neste ato. O senhor Luciano Pereira de Medeiros, na condição de presidente eleito, agradeceu a presença e a colaboração de todos, comprometendo-se a adotar imediatamente as providências necessárias para os fins de direito. O presidente deu por encerrada a presente Assembleia e solicitou que se lavrasse esta Ata que lida e encontrada em conformidade, vai devidamente assinada por mim e pelos demais participantes. Eu, Edilene Amaro da Silva, secretária da Assembleia, subscrevo-me.

Edilene Amaro da Silva
Luciano Pereira de Medeiros
Soneide Rodrigues Lopes



Maria de Fátima Silva
Maria Rosângela de França Santos
Maria Batista dos Santos
Sandra Mª de Araújo.
Francisca de Fátima Gomes.
Francisca Lemis da Paz
Francisco Richele Santos Silva
Rosângela Cristina Santos Lima
Jeane Galvão Lopes Silva
Sebastiana Almeida da Silva
Maria Helena de Medeiros S.
Eliane Aurea de Jesus
Renato Gabriel Silva de Araújo.
Elenilda Antonia do Nascimento
Maria Clara Viana de Sousa
Eva Hazel de Brito Campos
Victor de Souza Ferreira

1º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas
CURRAIS NOVOS – RIO GRANDE DO NORTE
TABELIÃO JOÃO BATISTA GUIMARÃES
CNPJ: 08.470.544/0001-29

Maria Betânia Coêlho Guimarães
Maria Helena Coêlho Guimarães
Wendell Javas de Macêdo
Substitutos

Fernanda da Silva Moraes
Monalisa Laudícia de A. Dantas
Simone Maria Gomes Coêlho
Escreventes

1º CARTÓRIO CURRAIS NOVOS RN

ANOTAÇÃO DE REGISTRO/ REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

TÍTULO: TÍTULO: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SALUSTIANO MEDEIROS, realizada em 14 de fevereiro de 2025; apontado no protocolo em 20/03/2025 no livro 1, nº 1663, fls. 91. **AVERBADO** EM 20/03/2025 – AVERBAÇÃO nº 1116, livro A-50, fls. 170/172. O referido é verdade dou fé.

Currais Novos, 20 de março de 2025

Maria Betânia Coêlho Guimarães
Substituta

Poder Judiciário
Estado do Rio Grande do Norte
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20250093757000528 1SWC
RN20250093757000528 2MYL
Confira a autenticidade em: selodigital.tjrn.jus.br

Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN - CEP 59380-000 – Tel.: (084) 3431-2784/99801-3579
cartoriodenotascn@outlook.com.

AA001542119

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE